



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

Ata número quarenta e dois de dois mil e vinte e três.

Ao décimo primeiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três às seis horas e trinta minutos, na sede do Poder Legislativo, foi realizada a Reunião Ordinária de número quarenta e um da Terceira Sessão Legislativa – Sexta Legislatura, da Câmara Municipal de Vereadores de Canudos do Vale. Presentes os seguintes Vereadores: Jerson Volnei Pilger, Jones Roberto Pessi, Claudenir André Bergmann, Rogério Inácio Schmidt, Orlandino Caliani, Liane Ariotti Pozzebon, Guido Astor Schneider, Dalva Teresinha Grahl e Ana Paula Dalmoro Villa. Verificada a presença de número regimental, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos invocando o nome de Deus, passando a palavra ao Secretário da Câmara para realizar a leitura de uma passagem da Sagrada Escritura, e na sequência a leitura da Ata da Reunião Ordinária de número quarenta e um de dois mil e vinte e três, a qual foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme Boletim N°043/2023 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** A Vereadora Ana Paula Dalmoro Villa fez o uso do espaço para comentar sobre sua indicação, onde a mesma considera de suma importância ter seguranças nas escolas, especialmente na Frei Vicente onde a porcentagem de alunos é maior, e pediu ao Executivo que atendesse essa solicitação. Em seguida o Senhor Presidente da Câmara Jones Roberto Pessi usou do espaço para comentar que esse pedido já foi feito tempos atrás, e agora foi contratado monitor, e vê sim que é de grande valia contratar guarda e por câmeras de segurança em ambas as Escolas. **ORDEM DO DIA: CONSULTAR AS COMISSÕES:** A Comissão de Justiça e Redação conclui pela aprovação do Projeto de Lei N°035/2023 e Projeto de Lei N°036/2023. A Comissão de Finanças e Orçamentos coloca em votação o Projeto de Lei N°035/2023 e Projeto de Lei N°036/2023. A Comissão de Educação Saúde Meio Ambiente e Ação Social após Analisar o Projeto de Lei N°035/2023 e Projeto de Lei N°036/2023 conclui por sua legalidade. Em seguida, o Senhor Presidente da Câmara Jones Roberto Pessi, solicitou para que o secretário da câmara fizesse a leitura da Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei N°035/2023, após colocou o mesmo em discussão e votação, onde foi aprovado por unanimidade. Por fim, solicitou ao secretário que fizesse a leitura da Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei N°036/2023, o colocando em discussão e em seguida votação, onde foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: AVISOS GERAIS:** O Senhor Presidente da Câmara de Vereadores Jones Roberto Pessi fez o convite há todos os colegas Vereadores e munícipes para o Natal na Praça nesta Sexta-Feira. Após o Vereador Jerson Volnei Pilger fez o convite aos Presidentes de Comunidade para virem na reunião do Calendário de Eventos de 2024. Após o Senhor Presidente da Câmara de Vereadores Jones Roberto Pessi agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 18 de Dezembro de 2023, às 18h30min. E para constar, lavrou-se a seguinte ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e o Senhor Secretário da Mesa. Canudos do Vale, 11 de Dezembro de 2023.

Jones Roberto Pessi
Presidente da Mesa

Jerson Volnei Pilger
Vice – Presidente

Rogério Inácio Schmidt
Secretário